



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

INDICAÇÃO Nº 225/2026

**SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE
ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO ENTRE A
AV. BURITIS, AV. 01, AV. L, F24 E R26, NA
DIVISA DOS BAIROS MINÉRIOS E CIDADE
JARDIM.**

AUTOR:

ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a **implantação de rotatória no cruzamento entre a Av. Buritis, Av. 01, Av. L, F24 e R26, na divisa dos Bairros Minérios e Cidade Jardim.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências concretas voltadas à implantação de uma rotatória no cruzamento entre a Avenida Buritis, Avenida 01, Avenida L, F24 e R26, localizado na divisa dos Bairros Minérios e Cidade Jardim, em razão da necessidade urgente de organização do tráfego e de reforço da segurança viária em um ponto que atualmente apresenta alto grau de complexidade e elevado potencial de risco para todos que transitam pela localidade.

Trata-se de uma interseção formada pelo encontro de cinco vias, característica que, por si só, torna o local mais sensível do ponto de vista da engenharia de tráfego e da mobilidade urbana. Diferentemente de cruzamentos simples, nos quais os fluxos de entrada e saída são mais facilmente controlados, a convergência de cinco ruas em um mesmo ponto gera múltiplos movimentos simultâneos, amplia os conflitos entre veículos e dificulta a definição clara de preferência de passagem.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

Além da complexidade geométrica da interseção, o trecho em questão é marcado por intenso fluxo diário de carros, motocicletas e pedestres, funcionando como importante eixo de circulação entre os Bairros Minérios e Cidade Jardim. Trata-se, portanto, de uma área estratégica para a mobilidade local, utilizada continuamente por moradores, trabalhadores, estudantes, entregadores, motociclistas e demais cidadãos que se deslocam entre essas regiões para acesso a residências, comércios, serviços e demais atividades cotidianas. Esse volume expressivo de circulação, somado à ausência de um mecanismo mais eficiente de ordenamento do trânsito, tem contribuído para um cenário recorrente de desorganização viária.

Nos horários de maior movimento, a situação se torna ainda mais preocupante. O cruzamento passa a concentrar grande quantidade de veículos tentando avançar ao mesmo tempo, realizar conversões ou atravessar a interseção, o que gera disputas por espaço, interrupções bruscas, formação de pequenos congestionamentos e aumento do risco de acidentes. Em meio a esse contexto, os pedestres também ficam expostos, uma vez que precisam atravessar um ponto de tráfego intenso, muitas vezes sem a segurança adequada e sujeitos à imprevisibilidade das manobras realizadas no local.

É importante destacar que a atual ausência de uma solução viária compatível com a realidade da interseção compromete não apenas a fluidez do trânsito, mas também a segurança pública e a qualidade de vida da população. Um trânsito desorganizado afeta diretamente a rotina dos moradores, gera sensação permanente de insegurança e pode resultar em prejuízos materiais, danos físicos e transtornos diários que poderiam ser evitados mediante intervenção planejada do Poder Público. Quando um ponto urbano se torna conhecido pela frequência de conflitos e pela dificuldade de circulação, é sinal claro de que a infraestrutura existente já não atende adequadamente à demanda da região.

Nesse contexto, a implantação de uma rotatória se apresenta como medida técnica, funcional e necessária para reorganizar o fluxo de veículos e reduzir os conflitos existentes. A rotatória é um instrumento amplamente utilizado na engenharia de tráfego por sua capacidade de disciplinar os movimentos de entrada e saída das vias, estabelecer uma dinâmica mais previsível de circulação e reduzir a velocidade dos veículos na aproximação do cruzamento. Ao induzir os condutores a desacelerarem e respeitarem a lógica de circulação do dispositivo, a rotatória contribui para diminuir a gravidade e a frequência de acidentes, além de tornar o trânsito mais ordenado e seguro.

Outro aspecto relevante é que a implantação da rotatória poderá proporcionar maior fluidez ao tráfego, evitando paralisações desnecessárias, reduzindo conflitos de conversão e melhor distribuindo os fluxos provenientes das cinco vias que compõem a interseção. Em vez de um ponto marcado por disputas, incertezas e travessias arriscadas, o local passará a contar com mecanismo capaz de orientar melhor a circulação, oferecendo mais funcionalidade ao sistema viário e melhores condições de deslocamento para todos os usuários da via.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

A medida também representa importante iniciativa de prevenção. Em matéria de mobilidade urbana, agir de forma preventiva é sempre mais eficiente e mais responsável do que aguardar o agravamento dos problemas para somente então intervir. Quando há registro de desorganização frequente, intenso fluxo de veículos e pedestres e ocorrência de acidentes, ainda que ocasionais, a adoção de providências passa a ser não apenas recomendável, mas necessária. O Poder Público deve atuar de forma antecipada, planejando e executando soluções que preservem vidas, melhorem a infraestrutura urbana e garantam maior segurança à população.

Dessa forma, a presente proposição busca atender a uma demanda legítima da população e chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade de intervenção em um ponto que já demonstra sinais claros de saturação e desorganização. A implantação de uma rotatória entre a Avenida Buritis, Avenida 01, Avenida L, F24 e R26 representa uma solução adequada, razoável e de grande interesse público, capaz de promover mais ordem, segurança e eficiência ao tráfego na divisa dos Bairros Minérios e Cidade Jardim.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, o interesse coletivo envolvido e a necessidade de melhoria das condições de circulação e segurança na localidade, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização dos estudos técnicos cabíveis e, posteriormente, a implantação da rotatória no referido cruzamento, assegurando à população uma intervenção viária necessária, oportuna e compatível com a realidade da região.

Parauapebas 17 de abril de 2026

ALEX PAMPLONA OHANA

VEREADOR